



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 075/2023**

**Em, 06 de dezembro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 278.594,46 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), com as seguintes descrições:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Governo e Relações Institucionais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (117)

R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (233)

R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (419)

R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)

0501.15.452.0008.2.017.000 – Manutenção da Capela Mortuária

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (505)

R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (612)

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (623)

R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

0602.12.368.0024.1.267.000 – CIAPEG e Centro Integral do Aluno.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4644)

R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4648)

R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

0702.10.301.0027.1.181.000– Programa NAAB – Saúde Mental

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2719)

R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4206)

R\$ 14.372,98 (quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)

0703.10.302.0028.2.101.000 – Transf. Recursos p/pagto Piso Nacional Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfer.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4935)

R\$ 43.822,48 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)

R\$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1056)

R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0901.18.542.0013.1.205.000 – Implantação da Municipalização do Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3269)

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (3120)

R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)

1002.08.334.0032.1.234.000 – Auxílio Transporte ao Trabalhador

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (3806)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1002.08.332.0032.1.244.000 – Programa “Construir” de Incentivo a Ocupação da mão-de-obra local e a qualificação.

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física (4098)

R\$ 13.975,00 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no Valor de R\$ 43.822,48 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) do recurso 4504 – Gestão do SUS e o Superávit Financeiro, conforme demonstra o Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de R\$ 201.049,00 (duzentos e um mil e quarenta e nove reais) do recurso 001 – Livre.

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 33.722,98 (trinta e três mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.365.0022.2.038.000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (840)

R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

0702.10.301.0027.1.181.000 - Programa NAAB – Saúde Mental

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2717)

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2718)  
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso Atenção Básica em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (4205)  
R\$ 14.372,98 (quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)

1002.08.334.0032.1.234.000 – Auxílio Transporte ao Trabalhador

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4837)  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 06 de dezembro de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 06 de dezembro de 2023**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**